

# UAI Praça Sete disponibiliza agendamento prévio para serviço presencial de alvará de veículo removido

Qua 14 agosto

O serviço presencial para solicitação do alvará de liberação de veículos realizado na Unidade de Atendimento Integrado (UAI) Praça Sete, coordenada pela [Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#), passa a ser agendado a partir da próxima segunda-feira (19/8).

Antes, o atendimento era realizado por ordem de chegada. O serviço pode ser solicitado para os casos em que o veículo foi removido para um dos pátios credenciados pela [Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito \(CET-MG\)](#).

O agendamento prévio é feito gratuitamente nos canais oficiais do [Governo de Minas](#): Portal MG e aplicativo MG App. Em caso de urgência comprovada, o cidadão poderá ser atendido sem agendamento, procurando diretamente a UAI.

Os atendimentos na unidade são realizados de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. A UAI Praça Sete fica na Avenida Amazonas, 478 – Centro, Belo Horizonte.

## **Liberação de veículos 100% on-line**

Além do atendimento presencial, desde o último mês, a CET-MG disponibilizou o serviço por meio da UAI Virtual. Com a liberação on-line do veículo, o cidadão pode resolver as pendências sem a necessidade de deslocamento até uma unidade de atendimento presencial.

Para realizar o serviço, basta entrar no [site da CET-MG](#) e acessar a UAI Virtual, que também reúne outros serviços de trânsito.

Para dar início à solicitação, o cidadão deverá incluir a documentação necessária, indicada na página do serviço. As solicitações enviadas até às 15h, de segunda a sexta-feira, serão analisadas no mesmo dia.

Após a emissão do alvará digital, o cidadão pode se deslocar direto para o pátio credenciado para liberar o veículo. O serviço está disponível para os proprietários de veículos, pessoas físicas, que tiveram o veículo removido como consequência de infração de trânsito, durante abordagens feitas por agentes.

A iniciativa foi financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com intermediação da [Secretaria de Estado de Casa Civil \(SCC\)](#).

**O que é necessário para conseguir o alvará de liberação?**

Para liberar um veículo removido por infração de trânsito, é necessário corrigir a irregularidade que motivou a entrada do veículo em depósito, além de quitar eventuais débitos existentes de IPVA, Taxa de Licenciamento, seguro obrigatório e multas.

Depois de regularizar a situação do veículo, o proprietário deverá realizar o agendamento para solicitar alvará de liberação na UAI Praça Sete, ou solicitar pela UAI Virtual.

Com o alvará de liberação, o cidadão deverá comparecer ao pátio credenciado para retirar o veículo, onde deverá efetuar o pagamento das despesas com a remoção e estadia.